



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

000155

UASG nº: 989019

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

I – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS/SP, PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

II – Empresa escolhida:
PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA;
CNPJ nº 38.056.454/0001-57

III - Justificativa do Preço:

Para este tipo de contratação, a compatibilidade do preço contratado deve ser **comprovada** no processo através de contratos firmados anteriormente com a administração ou por meio de contrato firmados com outros particulares, ou por outro meio idôneo que possa representar o valor médio de mercado.

O custo global estimado da contratação é de **R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)**, no qual se divide em quatro inscrições de **R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)**, sendo a quinta inscrição uma bonificação, conforme proposta anexa.

Considerando que a precificação se encontra ainda na fase de planejamento, os custos estimados deverão ser aprovados pela autoridade superior, sob pena de haver arquivado o presente relatório de viabilidade.

Para este tipo de contratação, a compatibilidade do preço contratado deve ser **comprovada** no processo através de contratos firmados anteriormente com a administração ou por meio de contrato firmados com outros particulares, ou por outro meio idôneo que possa representar o valor médio de mercado.

Dessa forma, a comprovação de preço se deu através de contratos firmados com outros alunos particulares, matriculados no mesmo curso de especialização em que se pretende contratar, vejamos:

Contratante	Número da NF	Qtd. de inscritos	Valor pago	Serviço Contratado	Tempo de Duração de curso
Ministério da Defesa	229	3	R\$ 10.073,70 (para 3 servidores)	Curso de Planilha de custos e	24 horas



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

000156

UASG nº: 989019

Câmara dos Deputados	221	1	R\$ 3.357,90	Formação de Preços	
Superintendência Regional do Estado de Sergipe	151	1	R\$ 3.290,00	Curso de Pregoeiro e Agente de Contratação	

E também foram feitos alguns comparativos de preços com outros cursos de Pós-graduação disponíveis na internet do mesmo tema, vejamos:

Nome da Instituição	Serviço Contratado	Tempo de Duração de curso	Valor do Curso
One Cursos – CNPJ 38.198.244/0001-01	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva.	24 horas	R\$3.690,00
Instituto Iter – CNPJ 52.845.679/0001-13	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	16 horas	R\$2.850,00
Escola de Gestão Pública ESAFI – CNPJ 35.963.479/0001-46	Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações	21 horas	R\$3.890,00
MÉDIA DE VALORES OBTIDOS DE CURSOS DE TEMAS SEMELHANTES			R\$ 3.476,67

Dessa forma, ao realizar a comparação dos valores praticados para outros alunos matriculados em cursos similares, observou-se que o preço cotado para a Administração Pública se encontra compatível e alinhado com os parâmetros praticados pela instituição. Adicionalmente, a análise de outras especializações de escopo semelhante, oferecidas por instituições de renome no mercado, reforça que o valor apresentado está dentro da média praticada, considerando carga horária, corpo docente e conteúdo programático.

Para balizamento e mensuração dos preços referenciais, foram realizadas cotações conforme anexo, onde podemos perceber que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS realizada pela empresa **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, se torna mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE
APARECIDA
DO TABOADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

000157

UASG nº: **989019**

Nesse sentido, conforme já demonstrado no ETP desta contratação, o valor a ser pago pela referida prestação de serviços está dentro dos preços que a empresa cobra habitualmente para a realização de seus serviços.

Pelo exposto, a inviabilidade de competição e em razão de preço condizente dos serviços que se pretende contratar, torna inviável a competitividade, motivando a inexigibilidade nos moldes do inciso III, 'f', c/c o § 3º, ambos do art. 74, da Lei n. 14.133/2021.

Aparecida do Taboado/MS, em 08 de agosto de 2025.

HORACIDES MARTINS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração